

EMENDA DE Nº CM-055/ 2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Secretaria Municipal Cultura – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 38, na dotação orçamentária “02.12.01.13.392.0472.2187 – Incentivo à Cultura - 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Ficha 894, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o “Projeto Somos Amados”.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949 -R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

O Projeto Somos Amados se constitui como associação civil de fins não lucrativos de caráter cultural sujeita aos dispositivos legais aplicáveis. A Associação tem como finalidade trabalhar pela expansão artística, social, cultural e educacional da população dos centros urbanos, da periferia e do campo. Trabalhará a inclusão digital; desenvolver Centros de recuperação para tóxico-maniacos; a Associação fará uso de meios técnicos e econômicos de produção necessários à prática de cursos, quer para o pequeno público, quer para as massas, quer no centro, quer na periferia ou campo. São Objetivos da Associação I Promover estudos, debates, ações sobre movimentos sociais confluentes ou divergentes. Encruzilhadas na arte e na cultura, na vida social e nas lutas; II Pesquisar e realizar ações sociais e obras literárias; III Incentivar atividades artísticas sociais e culturais; IV Buscar meios de produção para arte e cultura; V Utilizar todos os meios, por si mesmo, em Associações com entidades correspondentes do país e do exterior para atingir seus objetivos.

É reconhecido como de utilidade pública pela Lei 7.038, de 20 de agosto de 2009.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

Vereador Edmar Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal